



PORTARIA Nº 589/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020, Chefa de Gabinete deste Instituto, encontra-se de licença médica no período de **06 a 14 de junho de 2023**; e

CONSIDERANDO as deliberações constantes do Proc. nº 2023.155.602666PA que indicou a servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula 2004372-022, para responder pela Chefia de Gabinete durante o período citado acima;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula 2004372-022, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de **06 a 14 de junho de 2023**, com as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 12 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB